



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 102/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, art. 65 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 e art. 21 do Decreto nº 8.466 de 01 de julho de 2013,

RESOLVE:

Realocar, a pedido, o servidor **Edeval Francisco Lyrio**, RG. 12.433.581-7, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, para a Cadeia Pública de Porecatu - CPPORE, conforme deliberado na 97.^a Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 12.167.532-3, com vigência a partir desta data.

Curitiba, 05 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.